



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 321/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 04 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, faço referência ao Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e fundos municipais que compõem a esfera administrativa municipal atender as demandas das referidas Secretarias Municipais.

Considerando que o aludido processo foi anulado, solicito que sejam tomadas todas as medidas necessárias para viabilização do processo, em virtude da grande necessidade desta PMA e suas Secretarias, com a máxima urgência que o caso requer.

Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 256/2018- SEMAD/ PMA

Abaetetuba, 09 de novembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO

Prefeito Municipal de Abaetetuba

Nesta

Senhor Prefeito,

Honrado em cumprimenta-lo, solicito autorização para realização de competente processo licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias Vinculadas, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Diante o exposto, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, cópia dos ofícios de solicitação, bem como os Termos de Referência das Secretarias Municipais e fundos vinculados.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata de contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO.

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição materiais descartáveis e higiene e limpeza, conforme especificações abaixo:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Ácido Muriático, limpador base ácida; composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático; aspecto físico: límpido; cor: incolor; aplicação: limpeza de pisos; característica adicional: biodegradável, caixa com 12 frascos de 1.000ml.	Caixa	479
2	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 frascos.	Caixa	1017
3	Alcool em Gel 70°, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com sac da empresa. caixa com 12 frascos de 500ml	Caixa	44
4	Alcool Etilico Hidratado 70° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. caixa com 12 frascos de 1.000ml	Caixa	138
5	Balde plástico, 100 lts, com tampa	Unid.	156
6	Balde plástico reforçado, capacidade: 200 litros	Unid.	156
7	Balde para esfregão plástico com alça cap. 15 litros	Unid.	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8	Bota 7 léguas n° 36,38,40,42,44	PAR	714
9	Bota de couro cano curto n° 34, 36,38,40,42	PAR	714
10	Balde plástico reforçado com alça, capacidade: 20 litros	Unid.	30
11	Dispenser para sabonete líquido compacta 400 ml	Unid.	60
12	Papel higiênico 100% fibras naturais rolo com 300 m. Fardo com 08 rolos	Fardo	1532
13	Dispenser metálico para papel higiênico p/300mts	Unid.	50
14	Dispenser metálico para papel toalha (entrefolhado)	Unid.	122
15	Dispenser para papel higiênico p/500 mts	Unid.	86
16	Cera líquida vermelha, brilho natural, perfumada, recuperação rápida, com cera de carnaúba, caixa com 12 frascos de 750ml.	Caixa	30
17	Cera líquida incolor, brilho natural, perfumada, recuperação rápida, c/ cera de carnaúba, caixa com 12 frascos de 750ml.	Caixa	20
18	Cesto de lixo, material plástico resistente, tipo telado, polipropileno, capacidade para 15 litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cores variadas, sem tampa.	Unid.	588
19	Coador de café, material: tecido, tamanho: Médio; aplicação: bule; característica adicional: com cabo de madeira.	Unid.	326



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



20	Desinfetante líquido, tipo pinho, para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 500ml. Caixa com 12 frascos de 500ml.	Caixa	600
21	Desinfetante líquido, tipo pinho, para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 1L. Caixa com 12 frascos de 1L.	Caixa	478
22	Desinfetante germicida, cxa c/12 de 500 ml	Caixa	634
23	Desentupidor de pia	Unid.	96
24	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido, caixa com 12 frascos de 500ml.	Caixa	788
25	Escova para limpeza multiuso	Unid.	588
26	Esfregão de pano mop po 60cm, com cabo de alumínio e armação mop	Unid.	108
27	Esfregão com cabo de madeira	Unid.	1048
28	Escova de mão multiuso	Unid.	1208
29	Escova sanitária plástica, tipo bola sem suporte, vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	Unid.	100
30	Espanador de madeira e piaçava, medindo 2,5m	Unid.	276



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31	Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	Unid.	2100
32	Flanela, 15x28	Unid.	1092
33	Fósforo, pacote com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos.	Pacote	50
34	Guara euro em metal para mop	Unid.	36
35	Guardanapo de pano de copa para 40cm x 40xm	Unid.	2304
36	Guardanapo de tecido 40cm x 70cm	Unid.	200
37	Inseticida líquido spray multiuso sem cheiro, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável, caixa com 12 frascos de 300ml	Caixa	514
38	Lã de aço fina, composto de aço carbono, condicionado em saco plástico, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 esponjas.	Fardo	400
39	Palha de aço grossa, material: aço carbono; aplicação: limpeza pesada, característica adicional: número 2, Pacote com 20 unidades de 25g cada.	Fardo	100
40	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 12 frascos de 500ml.	Caixa	83
41	Limpa vidro, aspecto físico: líquido; composição: lauril éter, sulfato de sódio; característica adicional: com bico dosador, caixa com 12 frascos de 500ml	Caixa	48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



42	Lixeira com pedal, plástica p/ 20l	Unid.	366
43	Lustrador de móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas, caixa com 24 frascos de 200ml.	Caixa	55
44	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano longo - P	par	36
45	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano longo - M	par	2926
46	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano longo - G	par	1086
47	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano curto - P	par	816
48	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano curto - M	par	816
49	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano curto - G	par	768
50	Desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400 ml/277g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 12 frascos.	Caixa	324
51	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16cm, comprimento 14 cm, largura 20cm.	Unid.	748
52	Mangueira rígida 30m	Unid.	72
53	Mascara de proteção 3m	Unid.	96
54	MOP úmido sintético - ponta dobrada 340 gr	Unid.	84
55	Óculos de proteção	Unid.	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



56	pano de chão - alvejado	Unid.	4612
57	papel higiênico	fardo	1532
58	papel toalha - fardo com 24 unidades	fardo	4444
59	placa sinalizadora - área de trabalho	Unid.	24
60	placa sinalizadora - banheiro fechado	Unid.	24
61	placa sinalizadora - piso molhado	Unid.	24
62	pulverizador acrílico 1000 ml	Unid.	36
63	repelente líquido 100 ml	frasco	144
64	rodo com borracha dupla 35 cm	Unid.	708
65	papel toalha - rolo fardo com 12 pct de 02 rolos	pacote	150
66	desodorante em pedra, vaso sanitário (1 suporte e 1 refil) cxa com 12 unidades	caixa	409
67	refil mopp água	Unid.	100
68	rodo plástico 40 cm	Unid.	200
69	sabão em barra com 1000g	Unid.	876
70	sabão em barra cxa c/ 20 barras de 500g	Caixa	30
71	sabão em pó c/ 24 und de 500g	Fardo	150
72	sabonete líquido 5000 ml	galão	360
73	saco plástico p/ lixo - 15 lt, 100 pacotes c/ 10 und	Fardo	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



74	saco plástico p/ lixo - 200lt pacote com 05 und	Pacote	10692
75	saponáceo (500g)	Unid.	720
76	saco plástico p/ lixo - 30 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	12421
77	saco plástico p/ lixo - 50 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	13716
78	saco plástico p/ lixo - 100 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	24576
79	saco plástico p/ lixo - 50 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	13716
80	saco plástico p/ lixo - 100 lt, pacote com 05 unidades	Pacote	24576
81	soda caustica 500g	Unid.	756
82	soda caustica cxa c/ 12 de 300gr	Caixa	100
83	vassoura piaçava cabo de madeira	duzia	451
84	vassourinha p/ vaso sanitário plástica	Unid.	420
85	vassoura de pelo fibra	Unid.	972
86	vassourão de piaçava	duzia	1165
87	vassourinha p/ vaso sanitário madeira	Unid.	648
88	cesto de lixo s/ tampa - 15 lt	Unid.	588
89	esfregão em madeira com cerda em piaçava	Unid.	10
90	flanela lisa 12x28 pacote com 12 unidade	Pacote	10
91	flanela 50x30cm	Unid.	30
92	flanela 50x35 acabamento nas bordas	Unid.	200
93	guardanapo de pano atoalhado 40x65cm	Unid.	40
94	Luva de pano de algodão pigmentado tam. G	par	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



95	Luva de pano de algodão pigmentado tam. M	par	100
96	Mascara respiradora pacote com 10	Pacote	10
97	pano de chão 50x70 pacote c/ 10 und	Pacote	5
98	papel toalha 20x100, fardo com 08 rolos	Pacote	70
99	sabão em pó 1 kg	Pacote	24
100	sabonete líquido 500 ml	Unid.	30
101	saco plástico p/ lixo - 20 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	50
102	saco plástico p/ lixo - 40 lt, pacote com 10 unidades	Pacote	50
103	saco plástico p/ lixo - branco leitoso, 200 lt, pacote com 05 unidades	Pacote	4500
104	saco plástico p/ lixo - branco leitoso, 100 lt, pacote com 05 unidades	Pacote	4848
105	saco plástico p/ lixo - branco leitoso, 50 lt, pacote com 05 unidades	Pacote	2496
106	Toalha de rosto - algodão	Unid.	50
107	Desodorizador de ar spray frasco com 400 ml	Unid.	800
108	Escovão Piaçava	Unid.	50
109	Esfregão com cabo plástico	Unid.	50
110	Copo descartável: Copo descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 100ml, embalados em pacotes de 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Unid.	9000
111	Copo descartável: Copo descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes de 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT com dados de	Pacote	9000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.		
112	Copo descartável: Copo descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 300ml, embalados em pacotes de 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pacote	9000
113	Copo descartável: Copo descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes de 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pacote	9000
114	Copo descartável: Copo descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 300ml, embalados em pacotes de 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pacote	9000
115	Copo descartável: Copo descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes de 100 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pacote	9000
116	Colher descartável em acrílico para refeição 16cm – pacote com 50 unid. cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante	Pacote	1000
117	Guardanapos - descrição: guardanapo de papel medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso – embalagem c/ 50 unid.	Pacote	1000
118	Prato descartável grande - Pct. c/ 10 unid.	Pacote	1000
119	Prato descartável pequeno - Pct. c/ 10 unid.	Pacote	1000
120	Flanela 50x30	Unid.	30
121	Flanela 50x35	Pacote	200

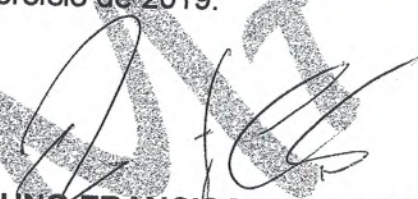


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2. JUSTIFICATIVA

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Considerando que os contratos referentes ao fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente. Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços prestados e a manutenção do atendimento ao município de Abaetetuba trará prejuízos ao ambiente de trabalho, uma vez que a Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais, prestam serviços aos munícipes, em diversos tipos de atendimento, de apoio, e de tarefas internas, produtos estes que são de suma importância para a manutenção dos locais e higienização do ambiente de trabalho, dando boas condições aos munícipes e aos colaboradores. Os produtos constantes visam atender a Manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, exercício de 2019.


BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 127/2018-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 06 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a aquisição parcelada de material de higiene e limpeza destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal.

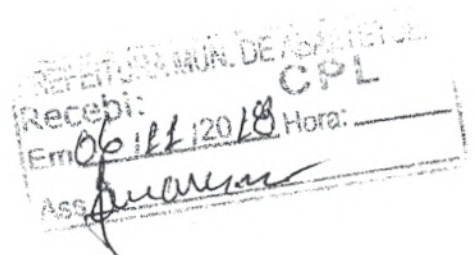
Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA



OF. Nº41/2018/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pa, 05 de novembro de 2018

Ilma. Senhor

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

MD. Secretário Municipal de Administração

Em resposta ao ofício 204/2018-SEMAD-PMA, a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora Solicitamos da Secretaria Municipal de Administração a elaboração do processo licitatório cabível para aquisição **parcelada de material de higiene e limpeza destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal.**

Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.

Anexos: I- Planilha de demanda

II-Planilha com a distribuição por dotação orçamentaria 2018

Atenciosamente,

IVANI ARAUJO CARDIM
Secretária Municipal de Assistência Social

Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 004/2017





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
 CNPJ:15.127.231/0001-38



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 004/2018 - SEMAS

1. OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado **de material de higiene e limpeza**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	PCT	100
2	Absorvente geriátrico pct com 08 unidades Tam M	PCT	100
3	Ácido Muriático, limpador base ácida; composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático; aspecto físico: límpido; cor: incolor; aplicação: limpeza de pisos; característica adicional: biodegradável, caixa com 12 frascos de 1.000ml.	CX	499
4	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 frascos	CX	2.492
5	Álcool em Gel 70°, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com sac da empresa. caixa com 12 frascos de 500ml	CX	302
6	Anti- mofo 180g para preservar o ambiente domestico dos efeitos nocivos do excesso de umidade.	UNIDADE	10
7	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. caixa com 12 frascos de 1.000ml	CX	403
8	Balde plástico 100litros c/tampa	UNIDADE	228
9	Balde plástico 15litros c/alça	UNIDADE	74
10	Balde plástico 50litros c/tampa	UNIDADE	72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMA
CNPJ:15.127.231/0001-38



11	Balde capacidade 200 lts	UNIDADE	156
12	Balde p/ esfregão: descrição: material em plástico com suporte (escorredor) p/ espremer e secar alça. 15litros	UNIDADE	776
13	Dispenser para sabonete líquido compacta 400 ml	UNIDADE	60
14	Balde plástico reforçado, capacidade: 20 litros, com alça	UNIDADE	76
15	Dispenser para papel higiênico para 500 mts	UNIDADE	86
16	Dispenser metálico para papel higiênico cap. rolo de 300m	UNIDADE	50
17	Dispenser metálico para papel toalha entrefolhado	UNIDADE	122
18	Papel toalha entrefolhado 3 dobras fardo com 1.250 folhas	FARDO	1.000
19	Cera líquida vermelha, brilho natural, perfumada, recuperação rápida, com cera de carnaúba, caixa com 12 frascos de 750ml.	CX	30
20	Cera líquida incolor, brilho natural, perfumada, recuperação rápida, c/ cera de carnaúba, caixa com 12 frascos de 750ml	CX	20
21	Cesto de lixo, material plástico resistente, tipo telado, polipropileno, capacidade para 15 litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cores variadas, sem tampa.	UNIDADE	698
22	Condicionador 500ML	UNIDADE	100
23	Coador de café, material: tecido, tamanho: Médio; aplicação: bule; característica adicional: com cabo de madeira	UNIDADE	326
24	Desodorante antitranspirante, neutro, em creme, sem perfume. Composto por: agua demineralizada, edta propilenoglicol, triclosan, metilparabeno, propilparabeno, alcool cetilico, alcool cetoestartilico etoxilado, monoestearato de glicerila e cloridroxido de aluminio, 55 gramas.	UNIDADE	100
25	Desinfetante líquido, tipo pinho, para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 500ml. Caixa com 12 frascos de 500ml	CX	600

Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 104/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



26	Desinfetante líquido, tipo pinho, para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 1L. Caixa com 12 frascos de 1L.	CX	813
27	Desinfetante germicida, antisséptico, bactericida, tipo creolina, fórmula: cada 100mL contém, Hidrocarbonetos 58,8mL; Cresóis 6,0mL; Fenóis 6,0mL e Veículo q.s.p. 100,0mL, licenciado pelo Ministério da Agricultura, com número de lote e data de fabricação, caixa com 12 latas, cada lata com 500ml.	CX	639
28	Desentupidor de pia	UNIDADE	108
29	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido, caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	1055
30	Escova para limpeza multiuso	UNIDADE	588
31	Esfregão de pano mop po 60cm, com cabo de alumínio e armação mop po	UNIDADE	108
32	Esfregão com cabo de madeira	UNIDADE	2026
33	Escova de mão multiuso: Base de madeira e cerdas de polipropileno, tamanho aproximado: 7cm x 13cm.	UNIDADE	1208
34	Escova dental adulto, cerdas em nylon, media / macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, resistente medindo aprox. 17 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	UNIDADE	150
35	Escova sanitária plástica, tipo bola sem suporte, vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	UNIDADE	100
36	Escova sanitária com suporte	UNIDADE	42
37	Espanador de teto com cabo de madeira e suporte, medindo 2 metros com hastes plásticas	UNIDADE	250
38	Esfregão em madeira c/ cerda em piaçava	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



39	Espanador em madeira e piaçava medindo 2,5m	UNIDADE	376
40	Esfregão com cabo plástico com secagem rápida em algodão	UNIDADE	600
41	Espunja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	UNIDADE	13096
42	Flanela lisa uso geral 40x60cm (pct c/ 12 unid)	PCT	80
43	Flanela, 50 x 30 cm, amarela	UNIDADE	1914
44	Flanela, material: algodão; dimensões aproximadas: comprimento 50 cm, largura 35 cm; cor: amarela; característica adicional: acabamento nas bordas.	UNIDADE	200
45	Flanela 15 x 18	UNIDADE	2292
46	Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, pacote com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos	PCT	50
47	Garra euro em metal para mop	UNIDADE	36
48	Guardanapo de pano atoalhado 40x65cm	UNIDADE	40
49	Guardanapo de pano para copa 40x40	UNIDADE	2304
50	Guardanapo de Tecido, pano de copa para cozinha, resistente, com no mínimo 95% de algodão, em cores claras, medindo aproximadamente: 40cm x 70cm.	UNIDADE	200
51	Inseticida líquido spray multiuso sem cheiro, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável, caixa com 12 frascos de 300ml/230g.	CX	652
52	Lã de aço fina, composto de aço carbono, condicionado em saco plástico, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 esponjas.	FARDO	760
53	Palha de aço grossa, material: aço carbono; aplicação: limpeza pesada; característica adicional: número 2 Pacote com 20 unidades de 25g cada.	FARDO	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



54	Limpador líquido multiuso	FRSC	12
55	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	125
56	Limpa vidro, aspecto físico: líquido; composição: lauril éter, sulfato de sódio; característica adicional: com bico dosador, caixa com 12 frascos de 500ml	CX	113
57	Lixeira plástica c/ basculante grande	UNIDADE	12
58	Lixeira c/pedal plástica resistente p/20lt	UNIDADE	366
59	Lixeira de plástico comum, capacidade para 30lts	UNIDADE	1200
60	Lixeira plástica grande s/tampa	UNIDADE	60
61	Lustrador de móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas, caixa com 24 frascos de 200ml.	CX	139
62	Luva de pano de algodão pigmentado Tam G	PAR	50
63	Luva de pano de algodão pigmentado Tam M	PAR	100
64	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano longo - P	PAR	36
65	Luva de látex para higieniza resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano longo - M	PAR	4.870
66	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano longo - G	PAR	2086
67	Luva de látex borracha para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano curto - P	PAR	816
68	Luva de látex borracha para higienizar cano curto - M	PAR	816
69	Luva de látex borracha para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas cano curto - G	PAR	768
70	Desodorizador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400 ml/277g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 frascos.	CX	344



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



71	Pá para lixo c/ cabo e suporte, descrição: Pá de lixo de plástico medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm	UNIDADE	300
72	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16cm, comprimento 14 cm, largura 20cm.	UNIDADE	748
73	Mascara respiradora (pct c/ 10 unid)	PCT	10
74	Máscara de proteção 3M	UNIDADE	96
75	Mop úmido sintético ponta dobrada 340g	UNIDADE	84
76	Guardanapos; descrição: guardanapo de papel medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso – embalagem c/ 50 unid	PCT	3.000
77	Pano de chão 50x70 cm Pct c/ 10 Unid.	PCT	5
78	Panos para chão, alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 0,60cm x 0,80cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por saco.	UNIDADE	10012
79	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos, medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	FARDO	2212
80	Papel toalha TAM. 20 x 100 (fardo c/ 8 rolos)	PCT	70
81	Papel toalha fardo c/ 24 unidades	FARDO	4824
82	Placa sinalizadora, área de trabalho	UNIDADE	24
83	Placa sinalizadora, banheiro fechado	UNIDADE	24
84	Placa sinalizadora piso molhado	UNIDADE	24
85	Pulverizador acrílico 1000 ml	UNIDADE	36
86	Repelente liquido 100ml	FRSC	144
87	Rodo com borracha dupla 35 cm	UNIDADE	708
88	Papel Toalha em rolo, gofrado, branco, com 100% fibras naturais, rolo com 60 toalhas medindo 20cmx21cm, fardo com 12 pacotes, cada pacote com 02 rolos	FARDO	150

Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
Pr. nº 004/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMA
CNPJ:15.127.231/0001-38



89	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 12 unidades	CX	751
90	Refil de mopp água, confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15cm no meio da cinta, ponta dobrada, com aproximadamente 300 a 400g com cabo	UNIDADE	100
91	Rodo plástico duplo 40cm com cabo de madeira plastificado, rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas, ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possuindo borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo que se ajusta às imperfeições do piso, ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	UNIDADE	800
92	Sabão em barra embal. c/ 1000g	UNIDADE	876
93	Sabão em barra, de glicerina, embalado em saco plástico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, cor: azul, caixa com 20 barras de 500g	CX	150
94	Sabão em pó de 500g, descrição: em sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, transportes, coadjuvantes, sinergista branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado na cor de coloração azulada, acondicionada em embalagem plástica com 5 kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA	UNIDADE	2.400
95	Sabão em pó 1kg	PCT	5740
96	Sabão em pó 500 g pct. C/24 unidades	FARDO	2829



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



97	Sabonete liquido garrafa c/ 500 ml	UNIDADE	30
X 98	Sabonete líquido 5000 ml	GALÃO	360
99	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 15 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades	FARDO	500
X 100	Saco de lixo branco leitoso 200 lts. pct c/05 unid.	PACOTE	4500
X 101	Saco de lixo branco leitoso 100 lts. pct c/ 05 unid.	PACOTE	4848
X 102	Saco de lixo branco leitoso 50 lts. pct c/ 05 unid.	PACOTE	2496
X 103	Saco de lixo de 200 lts pct. c/ 05 unidades	PACOTE	16.492
X 104	Saco p/ lixo 20 Lt pct c/ 10 unid	PCT	50
X 105	Saco p/ lixo 40 Lt pct c/ 10 unid.	PCT	50
X 106	Saponáceo frasco de 500g	UNIDADE	720
X 107	Saco plástico para lixo capacidade para 30lt - Embalagem com 10 unidades; descrição: saco de lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros	PCT	17.821
X 108	Saco plástico para lixo capacidade para 50 lts -Embalagem com 10 unidades, Descrição: saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros.	PCT	19.116
X 109	Saco plástico para lixo capacidade para 100 lts -Embalagem com 10 unidades, Descrição: saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros.	PCT	30.096
X 110	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 30 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	630
X 111	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 50 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	500
X 112	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta. capacidade de 100 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 05 unidades	FARDO	500
X 113	Soda caustica frasco de 500g	UNIDADE	756
X 114	Soda cáustica, detergente desincrustante alcalino, tipo escama, embalado em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio, caixa com 12 Potes	CX	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



115	Vassoura de piaçava com cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixada, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, tamanho do cabo: 100cm 40 cm da medida da base em metal	DUZIA	651
116	Escovinha plástica de mão	UNIDADE	804
117	Vassourinha para vaso sanitária plástica longa	UNIDADE	420
118	Vassoura de pelo de fibra	UNIDADE	972
119	Vassourão de piaçava, tipo gari, com 04 carreiras de 40cm, cabo de 150cm de comprimento em madeira crua, tratada e polida, de alta resistência, qualidade, acabamento, leveza, com cerdas de 12cm	DUZIA	1165
120	Pano Para Limpeza	PCT	40
121	Pano de Prato Atoalhado com estampas variadas 100% Algodão, Medindo no mínimo 40x66CM	UNIDADE	1416
122	Pano de Copa, Resistente, com no Mínimo 95% Algodão, em cores Claras, medindo no mínimo 40x66cm	UNIDADE	3437
123	Papel Toalha 12 x 02.	FARDO	380
124	Pastilha Sanitária 35g	CX	142
125	Purificador de Ar 400 ml	CX	122
126	Refil Para Desodorizador de Ar aerossol automático	UNIDADE	30
127	Rodo com Cabo de Aço	DUZIA	50
128	Rodo Com Cabo de Madeira Plastificada com Rosca, Suporte Plástico Medindo 30cm ,01 Borracha	UNIDADE	1210
129	Sabão em Pedra de Coco	PCT	12
130	Sabão em Barra, Sais + Ácido Graxo com Alvejante sem Perfume 200g Embalagem 5 UN.(BR)	UNIDADE	1440
131	Sabão em Pasta 200g	PCT	1296
132	Sabonete Sólidos 90g com Perfume Retangular, Mel, Marrom, Pele Normal, Glicerinado	UNIDADE	2832
133	Sabonete Líquido 250ml	UNIDADE	112
134	Saco plástico lixo,15 litros,6n migras, cor preta, largura 25 Pacote com 10 unidades, Altura 50, de polipropileno. Aplicação: Uso Domestico. Deverá Estar em Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/1305513056	PCT	360

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38

Ivandro Augusto Cardim
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Prata 04/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



135	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63 altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico Pacote fardo c/1000unid. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	90
136	Shampoo de uso adulto. Composição: ceramidas, contendo no mínimo 4,6 L. 500ml	UNIDADE	100
137	Soda Cáustica, 12g ESC.RAYON 98/99%	POTE	432
138	Toalha de rosto	UNIDADE	176
139	Vassoura Pélo Sintético 60 cm	DUZIA	576
140	Vassoura, piaçava, madeira Plástica, Madeira, 20 cm, Mínimo 9 cm, com cabo Rosqueado	DUZIA	2411
141	Vassourinha Sanitária, com cerdas de Nylon, Cabo de Madeira	UNIDADE	698
142	Toalha de rosto, 100% algodão, sem estampa, tamanho: 50cm x 70cm	UNIDADE	50
143	Fralda Descartável TAM P PACT C/ 20 Unid	PCT	1200
144	Fralda Descartável TAM M PACT C/ 20 Unid	PCT	1200
145	Fralda Descartável TAM G PACT C/ 20 Unid	PCT	1200
146	Fralda Geriátrica TAM Adulto com 10 unidades	PCT	1200

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição de material de **material de higiene e limpeza** faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria e os demais órgãos vinculados e para garantia da continuidade do atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e a demandas dos serviços dos programas sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência Social), Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38

João Araújo Cardozo
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Data: 15/05/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP

08.122.0004 2.273

SERVIÇOS DE BENEFICIOS EVENTUAIS

08.244.0004.2149

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS

08.244.0004 2.144

SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

08.241.0004 2.013

SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 0 a 6 anos

08. 243.0004.2.270

SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 7 a 15 anos

08.243.004.2.271

SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 15 a 17 anos

08.243.0004.2.272

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

08.244.0004 2.142

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANCAS E ADOLESCENTES

08.243.0004 2.338

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-PBF

08.244.0004 2.147

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS

08.244.0004 2.340

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INDIVIDUAL ÀS FAMILIAS-CREAS

08.244.0004 2.152

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE- PAEFI

08.244.004 2.335

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE- MSE

08.244.004 2.336

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE- MSE

08.244.004 2.337

APOIO AS AÇÕES DOS PROGRAMAS NFS/ESTADO

08.122.0004 2.279

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

08.243.0004 2.145

BPC NA ESCOLA

08.244.0004.2.176

Ivami Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social
Pará 004/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: **010.600.722-03** e do N° de matrícula: **121989-4**, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Abaetetuba -Pá, 05 de novembro de 2018

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS
Port. nº 157/2017

Jairo da Costa Pereira
Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em ___ de ___ de ___.

Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de
Assistência Social

IVANI ARAUJO CARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)



HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.																	
1	Aborcente higiênico íntimo, feminino, descartável, externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipolegético, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, poliuretano. Pacote com, no 1 íntimo, 08 unidades.	PCT	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	2,00
2	Ácido Murfático, limpador base ácida; composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e murfático; aspecto físico: limpo; cor: incolor; aplicação: limpeza de pisos; característica adicional: biodegradável; caixa com 12 frascos de 1.000ml.	PCT	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	2,00
3	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 frascos	CX	499	10,00	5,00	60,00	50,00	20,00	20,00	20,00	50,00	39,00	75,00	30,00	20,00	20,00	15,00	15,00	20,00	10,00
4	Alcool em Gel 70°, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com sac de empresa.	CX	2.492	50,00	25,00	299,00	250,00	100,00	100,00	100,00	250,00	200,00	374,00	150,00	99,00	99,00	85,00	85,00	100,00	50,00
5	Anti-mofa 180g para preservar o ambiente domestico dos efeitos nocivos do excesso de umidade.	CX	302	6,00	5,00	36,00	15,00	12,00	12,00	12,00	30,00	25,00	50,00	18,00	15,00	15,00	9,00	9,00	12,00	6,00
6	Alcool Etílico Hidratado 70° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa, caixa com 12 frascos de 1.000ml.	CX	403	8,00	6,00	48,00	40,00	16,00	16,00	16,00	40,00	32,00	60,00	24,00	16,00	17,00	12,00	12,00	16,00	8,00
7	Balde plástico 100litros c/tampa	UNIDADE	228	5,00	2,00	27,00	23,00	9,00	9,00	9,00	23,00	18,00	34,00	14,00	9,00	9,00	7,00	7,00	9,00	5,00
8	Balde plástico 50litros c/alça	UNIDADE	74	2,00	2,00	8,00	7,00	3,00	3,00	3,00	7,00	6,00	11,00	5,00	2,00	3,00	2,00	2,00	3,00	2,00
9	Balde plástico 50litros c/tampa	UNIDADE	72	2,00	2,00	8,00	7,00	3,00	3,00	3,00	7,00	6,00	10,00	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00	3,00	1,00
10	Balde capacidade 200 lts	UNIDADE	156	3,00	2,00	16,00	15,00	7,00	7,00	7,00	15,00	12,00	23,00	10,00	7,00	7,00	5,00	4,00	6,00	3,00
11	Baldr p/ esfregão; descrição: material em plástico com suporte (escorredor) p/ espremer e secar alça. 15litros	UNIDADE	776	15,00	11,00	93,00	77,00	31,00	31,00	31,00	77,00	62,00	116,00	47,00	31,00	31,00	23,00	23,00	31,00	15,00
12	Dispenser para sabonete líquido compacta 400 ml	UNIDADE	60	2,00	1,00	7,00	6,00	2,00	2,00	2,00	6,00	5,00	9,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00	1,00
13	Baldr plástico reforçado, capacidade: 20 litros, com alça	UNIDADE	76	2,00	1,00	6,00	7,00	3,00	3,00	3,00	8,00	6,00	11,00	5,00	4,00	4,00	2,00	2,00	3,00	2,00
14	Dispenser para papel higiênico para 500 mts	UNIDADE	86	2,00	4,00	10,00	8,00	3,00	3,00	3,00	8,00	7,00	13,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
15	Dispenser metálico para papel higiênico cap. rolo de 300m	UNIDADE	50	1,00	1,00	6,00	5,00	2,00	2,00	2,00	5,00	4,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00
16	Dispenser metálico para papel higiênico cap. rolo de 300m	UNIDADE	122	2,00	1,00	15,00	12,00	5,00	5,00	5,00	12,00	10,00	18,00	7,00	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	2,00
17	Papel toalha entrefolhado 3 dobras fardo com 1.250 folhas	FARDO	1.000	20,00	10,00	120,00	100,00	40,00	40,00	40,00	100,00	80,00	150,00	60,00	40,00	40,00	30,00	30,00	40,00	20,00
18	Cera líquida vermelha, brilho natural, perfumada, recuperação rápida, com cera de carnaúba, caixa com 12 frascos de 750ml.	CX	30	2,00	1,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	2,00	4,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

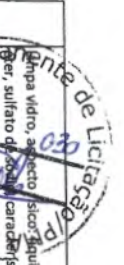
Ivani Augusto Cardim
 Secretária Municipal de
 Assistência Social



Escola São João Batista, tipo bola sem suporte, vassoura sanitária, forma lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos, cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.

36	Escova sanitária com cabo de madeira e suporte, UNIDADE	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	2,00
37	Esfregão de 90x50cm cabo de madeira e suporte, UNIDADE	42	2,00	2,00	5,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	3,00	5,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
38	Esfregão em madeira com hastes plásticas UNIDADE	250	5,00	2,00	30,00	25,00	10,00	10,00	10,00	10,00	25,00	20,00	37,00	15,00	10,00	10,00	10,00	7,00	7,00	12,00	5,00
39	Esfregador em madeira e placa medindo 2,5m UNIDADE	10	9,00	3,00	45,00	37,00	15,00	15,00	15,00	15,00	38,00	30,00	56,00	23,00	15,00	15,00	15,00	11,00	11,00	15,00	8,00
40	Esfregão com cabo plástico com secagem rápida em algodão UNIDADE	600	12,00	6,00	72,00	60,00	24,00	24,00	24,00	24,00	60,00	48,00	90,00	36,00	24,00	24,00	24,00	18,00	18,00	24,00	12,00
41	Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poluretano com bactericida. UNIDADE	13096	262,00	136,00	1571,00	1309,00	523,00	620,00	523,00	523,00	1309,00	1049,00	1966,00	785,00	523,00	523,00	524,00	295,00	295,00	393,00	262,00
42	Fanella lisa uso geral 40x60cm (prt. c/ 12 unid) PCT	80	1,00	2,00	10,00	8,00	3,00	3,00	3,00	8,00	7,00	12,00	5,00	7,00	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00
43	Fanella, 50 x 30 cm, amarela UNIDADE	1914	38,00	19,00	229,00	192,00	76,00	76,00	76,00	191,00	153,00	287,00	115,00	77,00	77,00	77,00	57,00	57,00	57,00	78,00	39,00
44	Fanella, material: algodão; dimensões aproximadas: comprimento 50 cm, largura 35 cm; cor: amarela; característica adicional: acabamento nas bordas. UNIDADE	200	4,00	2,00	24,00	20,00	8,00	8,00	8,00	20,00	16,00	30,00	12,00	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	8,00	4,00
45	Fanella 15 x 18 UNIDADE	2292	46,00	23,00	275,00	229,00	92,00	92,00	92,00	229,00	183,00	343,00	137,00	92,00	92,00	92,00	69,00	69,00	69,00	92,00	45,00
46	Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com pontos abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, pacote com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos PCT	50	1,00	0,50	6,00	5,00	2,00	2,00	2,00	5,00	4,00	7,50	3,00	2,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,50	2,00	1,00
47	Garra euro em metal para mop UNIDADE	36	1,00	4,00	3,00	1,00	2,00	2,00	2,00	4,00	3,00	5,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
48	Guardanapo de pano atalhado 40x65cm UNIDADE	40	2,00	5,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	4,00	3,00	5,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
49	Guardanapo de pano para copas 40x40 UNIDADE	2304	47,00	23,00	276,00	230,00	93,00	93,00	93,00	230,00	184,00	345,00	138,00	92,00	92,00	92,00	69,00	69,00	69,00	92,00	46,00
50	Guardanapo de tecido, pano de copa para cozinhas, resistente, com no mínimo 95% de algodão, em cores claras, medindo aproximadamente: 40cm x 70cm. UNIDADE	200	4,00	2,00	24,00	20,00	8,00	8,00	8,00	20,00	16,00	30,00	12,00	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	6,00	8,00	4,00
51	Inseticida líquido spray multiuso sem cheiro, removedor de mosquitos, meias, baratas e formigas. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável, caixa com 12 frascos de 300ml/250g. UNIDADE	652	13,00	7,00	78,00	65,00	26,00	26,00	26,00	65,00	52,00	98,00	39,00	26,00	26,00	26,00	20,00	20,00	20,00	26,00	13,00
52	Lã de aço fina, composto de aço carbono, condicionada em saco plástico, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 esponjas. FARDOS	760	15,00	9,00	92,00	77,00	30,00	30,00	30,00	76,00	61,00	114,00	45,00	30,00	30,00	30,00	23,00	23,00	23,00	30,00	15,00
53	Palha de aço grossa, material: aço carbono; aplicação: limpeza pesada; característica adicional: número 2 Pacote com 20 unidades de 25g cada. FARDOS	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00
54	Limpador líquido multiuso em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 500ml. FRSCOS	12	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00
55	500ml. UNIDADE	125	2,00	2,00	15,00	12,00	5,00	5,00	5,00	12,00	10,00	18,00	7,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,00

Ivanni Araújo Cardim
Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça N.º 17



54	Panopla de vidro, aspecto riscado; composição: lauril per, sulfato de amônio, carboxilato adicional; com bico dosador, caixa com 30 frascos de 500ml	CX	113	3,00	1,00	14,00	11,00	5,00	5,00	5,00	11,00	1,00	9,00	17,00	7,00	4,00	4,00	3,00	3,00	5,00	2,00
55	Borracha plástica, cor branca, frascos de 500ml	UNIDADE	12	7,00	1,00	2,00	1,00	14,00	1,00	14,00	1,00	36,00	30,00	55,00	22,00	15,00	15,00	12,00	1,00	15,00	7,00
58	Borracha plástica, cor branca, frascos de 200ml	UNIDADE	366	7,00	4,00	44,00	36,00	14,00	14,00	48,00	120,00	96,00	180,00	72,00	48,00	48,00	48,00	36,00	36,00	48,00	24,00
59	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	UNIDADE	1200	24,00	12,00	144,00	120,00	48,00	48,00	3,00	6,00	5,00	9,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00
60	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	UNIDADE	60	1,00	1,00	7,00	6,00	3,00	3,00	3,00	6,00	5,00	9,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00
61	Lustrador de móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas, caixa com 24 frascos de 200ml.	CX	139	5,00	2,00	17,00	5,00	5,00	5,00	2,00	14,00	11,00	21,00	8,00	7,00	7,00	4,00	4,00	5,00	7,00	4,00
62	Luva de pano de algodão pigmentado Tam G	PAR	50	1,00	1,00	6,00	5,00	2,00	2,00	2,00	5,00	4,00	7,00	3,00	3,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00
63	Luva de pano de algodão pigmentado Tam M	PAR	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	6,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	4,00
64	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	PAR	36	1,00	1,00	4,00	4,00	1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	5,00	2,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00
65	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	PAR	4.870	98,00	49,00	584,00	487,00	195,00	195,00	195,00	487,00	390,00	730,00	292,00	195,00	195,00	195,00	146,00	146,00	195,00	96,00
66	Luva de látex para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	PAR	2086	42,00	21,00	250,00	208,00	84,00	84,00	84,00	208,00	167,00	313,00	125,00	83,00	83,00	83,00	63,00	63,00	83,00	42,00
67	Luva de látex borracha para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	PAR	816	16,00	8,00	98,00	81,00	32,00	32,00	32,00	82,00	65,00	122,00	49,00	32,00	32,00	32,00	25,00	25,00	33,00	20,00
68	Luva de látex borracha para higienizar resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas	PAR	816	17,00	8,00	98,00	81,00	32,00	32,00	32,00	81,00	65,00	122,00	49,00	32,00	32,00	32,00	26,00	26,00	33,00	18,00
69	cano curto - G	PAR	768	15,00	7,00	92,00	77,00	30,00	31,00	31,00	76,00	61,00	115,00	46,00	30,00	30,00	30,00	24,00	24,00	32,00	17,00
70	Disodoriador de ambientes em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400 ml/277g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 frascos.	CX	344	7,00	3,00	41,00	35,00	14,00	14,00	14,00	35,00	27,00	51,00	20,00	14,00	14,00	14,00	10,00	10,00	14,00	7,00
71	Pá para lixo c/ cabo e suporte, descrição: Pá de lixo de plástico medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm	UNIDADE	300	6,00	3,00	36,00	30,00	12,00	12,00	12,00	30,00	24,00	45,00	18,00	12,00	12,00	12,00	9,00	9,00	12,00	6,00
72	Pá coleira de lixo, material coleira em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16cm, comprimento 14 cm, largura 20cm.	UNIDADE	748	15,00	7,00	89,00	75,00	30,00	30,00	30,00	75,00	60,00	112,00	45,00	30,00	30,00	30,00	22,00	22,00	30,00	16,00
73	Máscara respiradora (pct c/ 10 unid)	PCT	10	2,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	2,00	2,00	4,00	2,00
74	Máscara de proteção 3M	UNIDADE	96	2,00	1,00	12,00	9,00	4,00	4,00	4,00	10,00	7,00	15,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00
75	Mop úmido sintético ponta dobrada 340g	UNIDADE	84	2,00	1,00	10,00	9,00	5,00	3,00	3,00	8,00	7,00	12,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
76	Guardanapos: descrição: guardanapo de papel medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma liso - embalagem c/ 50 unid	PCT	3.000	60,00	30,00	360,00	300,00	120,00	120,00	120,00	300,00	240,00	450,00	180,00	120,00	120,00	120,00	90,00	90,00	120,00	60,00
77	Pano de chão 50x70 cm Pct c/ 10 Unid.	PCT	5	60,00	30,00	360,00	300,00	120,00	120,00	120,00	300,00	240,00	450,00	180,00	120,00	120,00	120,00	90,00	90,00	120,00	60,00
78	Pano para chão, alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 0,60cm x 0,80cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por sacco.	UNIDADE	10012	200,00	100,00	1202,00	1002,00	401,00	401,00	401,00	1001,00	800,00	1502,00	600,00	400,00	401,00	401,00	300,00	300,00	400,00	200,00

Ivanni Araújo Cardim
 Secretária Municipal de
 Assistência Social
 Portaria 084/2017



89	Papel toalha, 100% fibras naturais, picotado, girado, com jeve, toalha simples na cor branca (100% branca), 30x40cm, 30 unidades. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FARDO	2212	45,00	22,00	265,00	221,00	89,00	89,00	89,00	89,00	221,00	176,00	332,00	132,00	88,00	88,00	88,00	88,00	68,00	2,00	144,00	144,00	193,00	98,00	44,00	
80	Papel toalha TAM. 20 x 100 (fardo c/ 8 rolos)	PCT	70	1,00	1,00	9,00	7,00	3,00	3,00	3,00	3,00	7,00	6,00	10,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	144,00	144,00	193,00	98,00	44,00	
81	Papel toalha fardo c/ 24 unidades	FARDO	4824	97,00	48,00	579,00	483,00	193,00	193,00	193,00	193,00	483,00	386,00	723,00	290,00	193,00	192,00	192,00	192,00	192,00	144,00	2,00	144,00	144,00	193,00	98,00	44,00
82	Placa sinalizadora, área de trabalho	UNIDADE	24	1,00	1,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	2,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
83	Placa sinalizadora, banheiro fechado	UNIDADE	24	1,00	1,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	2,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
84	Placa sinalizadora piso molhado	UNIDADE	24	1,00	1,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	2,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
85	Pulverizador acrílico 1000 ml	UNIDADE	36	1,00	1,00	4,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
86	Repente líquido 100ml	FRSC	144	3,00	2,00	17,00	15,00	6,00	6,00	6,00	6,00	15,00	12,00	21,00	9,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
87	Rodo com borracha dupla 35 cm	UNIDADE	708	15,00	7,00	85,00	71,00	28,00	28,00	28,00	28,00	71,00	57,00	106,00	42,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
88	Papel Toalha em rolo, gofrado, branco, com 100% fibras naturais, rolo com 60 toalhas medindo 20cmx22cm, fardo com 12 pacotes, cada pacote com 02 rolos	FARDO	150	3,00	1,00	18,00	15,00	6,00	6,00	6,00	6,00	15,00	12,00	22,50	9,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
89	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30g. Acordicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 12 unidades	CK	751	15,00	7,00	90,00	75,00	30,00	30,00	30,00	30,00	75,00	60,00	113,00	45,00	30,00	30,00	30,00	30,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	15,00
90	Refil de mopq água, confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15cm no meio da cinta, ponta dobrada, com aproximadamente 300 a 400g com cabo	UNIDADE	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
91	Rodo plástico duplo 40cm com cabo de madeira plastificado, rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas, ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possuindo borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo que se ajusta às imperfeições do piso, ideal para secar e passar pano, com pontos que seguram melhor o pano.	UNIDADE	800	16,00	8,00	96,00	80,00	32,00	32,00	32,00	32,00	80,00	64,00	120,00	48,00	32,00	32,00	32,00	32,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	16,00
92	Sabão em barra embal. c/ 1000g	UNIDADE	876	18,00	9,00	105,00	88,00	35,00	35,00	35,00	88,00	70,00	131,00	52,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	16,00
93	Sabão em barra, de glicerina, embalado em saco plástico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, cor: azul, caixa com 20 barras de 500g	CK	150	3,00	2,00	18,00	15,00	6,00	6,00	6,00	6,00	15,00	12,00	22,00	9,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	3,00
94	Sabão em pó de 500g, descrição: em sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpeza diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, transportes, coadjuvantes, sinergista branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado na cor de coloração azulada, acondicionada em embalagem plástica com 5 kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA	UNIDADE	2.400	48,00	24,00	288,00	240,00	96,00	96,00	96,00	96,00	240,00	192,00	360,00	144,00	96,00	96,00	96,00	96,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	48,00

Ivani Araújo Cardim
Secretária Municipal de



96	Sabão em pó 200 g p/24 unidades	PCT	5740	115,00	58,00	689,00	574,00	229,00	229,00	229,00	574,00	459,00	861,00	345,00	230,00	230,00	172,00	172,00	230,00	114,00
97	Sabão em pó 500 g p/50 unidades	FARDO	2829	57,00	29,00	339,00	283,00	113,00	113,00	283,00	226,00	424,00	170,00	113,00	113,00	113,00	85,00	85,00	114,00	56,00
98	Sabão em pó 5000 ml	UNIDADE	30	1,00	1,00	3,00	3,00	1,00	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
99	Saco plástico para lixo reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 15 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades	FARDO	500	10,00	5,00	60,00	50,00	20,00	20,00	50,00	40,00	75,00	30,00	20,00	20,00	20,00	15,00	15,00	20,00	10,00
100	Saco de lixo branco leitoso 200 lts. pct c/05 unid.	PACOTE	4500	90,00	45,00	540,00	450,00	180,00	180,00	450,00	360,00	675,00	270,00	180,00	180,00	180,00	135,00	135,00	180,00	10,00
101	Saco de lixo branco leitoso 100 lts. pct c/05 unid.	PACOTE	4848	97,00	49,00	582,00	485,00	194,00	194,00	485,00	388,00	727,00	291,00	194,00	194,00	194,00	145,00	145,00	194,00	90,00
103	Saco de lixo de 200 lts. pct. c/05 unidades	PACOTE	2966	50,00	25,00	300,00	250,00	100,00	100,00	250,00	200,00	374,00	150,00	100,00	100,00	100,00	75,00	75,00	98,00	49,00
104	Saco p/ lixo 20L pct c/ 10 unid	PCT	50	1,00	1,00	6,00	6,00	2,00	2,00	6,00	4,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00
105	Saco p/ lixo 40L pct c/ 10 unid.	PCT	50	1,00	1,00	6,00	6,00	2,00	2,00	6,00	4,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00
106	Saponífero frasco de 500g	UNIDADE	720	15,00	7,00	85,00	72,00	29,00	29,00	72,00	58,00	108,00	49,00	29,00	29,00	29,00	21,00	21,00	29,00	14,00
107	Saco plástico para lixo capacidade para 30lt - Embalagem com 10 unidades; descrição: saco de lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros	PCT	17.821	357,00	179,00	2138,00	1782,00	713,00	713,00	1782,00	1425,00	2673,00	1069,00	713,00	713,00	713,00	534,00	534,00	713,00	357,00
108	Saco plástico para lixo capacidade para 100 lts - Embalagem com 10 unidades. Descrição: saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros.	PCT	19.116	400,00	236,00	2300,00	1950,00	780,00	780,00	1980,00	1550,00	2900,00	1260,00	800,00	800,00	800,00	600,00	600,00	800,00	400,00
109	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 30 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	PCT	30.096	602,00	301,00	3611,00	3009,00	1203,00	1204,00	3009,00	2407,00	4514,00	1805,00	1203,00	1203,00	1203,00	903,00	903,00	1204,00	607,00
110	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 50 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	630	11,00	7,00	76,00	63,00	25,00	25,00	63,00	51,00	95,00	38,00	25,00	25,00	25,00	19,00	19,00	25,00	13,00
111	Saco plástico para lixo, reforçado em polipropileno, na cor preta, capacidade de 100 litros, fardos com 100 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	500	10,00	5,00	60,00	50,00	20,00	20,00	50,00	40,00	75,00	30,00	20,00	20,00	20,00	15,00	15,00	20,00	10,00
112	Soda caustica frasco de 500g	FARDO	500	10,00	5,00	60,00	50,00	20,00	20,00	50,00	40,00	75,00	30,00	20,00	20,00	20,00	15,00	15,00	20,00	10,00
113	Soda caustica frasco de 500g	UNIDADE	756	15,00	8,00	91,00	76,00	30,00	30,00	76,00	61,00	113,00	46,00	30,00	30,00	30,00	23,00	22,00	30,00	15,00
114	Soda caustica, detergente desincrustante alcalino, tipo escama, embalado em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio, caixa com 12 Potes	CK	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	5,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	2,00
115	Vassoura de plástica com cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, dever ser lixada, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao tacho, tamanho do cabo: 100cm 40 cm da medida da base em metal	DUZIA	651	13,00	7,00	78,00	65,00	26,00	26,00	65,00	53,00	98,00	40,00	26,00	26,00	20,00	20,00	20,00	25,00	11,00
116	Escovinha plástica de mão	UNIDADE	804	16,00	4,00	97,00	80,00	32,00	32,00	81,00	65,00	49,00	32,00	32,00	32,00	24,00	24,00	24,00	23,00	17,00
117	Vassourinha para vaso sanitária plástica longa	UNIDADE	420	9,00	4,00	50,00	42,00	17,00	17,00	42,00	34,00	63,00	25,00	17,00	17,00	13,00	13,00	13,00	15,00	7,00
118	Vassoura de pelo de fibra	UNIDADE	972	20,00	10,00	117,00	98,00	38,00	39,00	97,00	77,00	146,00	59,00	39,00	39,00	30,00	30,00	30,00	35,00	20,00
119	Vassoura de plástica, tipo garli, com 04 carreiras de 40cm, cabo de 150cm de comprimento em madeira crua, tratada e polida, de alta resistência, qualidade, acabamento, leveza, com cerdas de 12cm	DUZIA	1165	24,00	12,00	140,00	116,00	46,00	46,00	117,00	94,00	175,00	70,00	46,00	46,00	35,00	35,00	35,00	48,00	23,00

Itararé, 21 de Maio de 2023
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Ivani Aparecida Caridini

120	Panela Plástica 2.2	PCT	40	2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00	4,00	3,00	6,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
121	Pano de Cozinha Alvejante com estampas variadas 100% Algodão, Mistindo no mínimo 40x65cm	UNIDADE	1416	29,00	14,00	170,00	141,00	57,00	57,00	57,00	142,00	113,00	212,00	85,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	33,00	33,00	33,00	47,00	58,00	
122	Panzão Coza, Reg-Synte, com no Mínimo 95% Algodão, 2kg, com 500g em embalagem a vácuo	UNIDADE	3437	69,00	35,00	412,00	344,00	137,00	137,00	343,00	275,00	515,00	206,00	138,00	138,00	138,00	138,00	138,00	138,00	103,00	103,00	11,00	15,00	15,00	10,00	69,00
123	Panela Plástica 2.2	FABRO	380	8,00	4,00	45,00	38,00	15,00	15,00	38,00	30,00	57,00	23,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	11,00	11,00	4,00	5,00	5,00	2,00	10,00
124	Pastilha Sanitária 35g	CK	142	3,00	1,00	17,00	14,00	6,00	6,00	14,00	11,00	21,00	9,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
125	Purificador de Ar 400 ml	CK	122	3,00	1,00	15,00	12,00	5,00	5,00	12,00	10,00	18,00	7,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
126	Refil Para Desodorizador de Ar aerossol automático	UNIDADE	30	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	5,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
127	Rodo com Cabo de Aço	DUZIA	50	1,00	1,00	6,00	5,00	2,00	2,00	5,00	4,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
128	Rodo Com Cabo de Madeira Plastificada com Rosca, Suporte Plástico Medindo 30cm, 01 Borracha	UNIDADE	1210	24,00	12,00	145,00	121,00	49,00	49,00	121,00	97,00	181,00	72,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	36,00	36,00	1,00	1,00	1,00	23,00	
129	Sabão em Pedra de Coco	PCT	12	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	36,00	36,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
130	Sabão em Barra, Sais + Ácido Graxo com Alvejante sem Perfume 200g Embalagem 5 UN.(BR)	UNIDADE	1440	29,00	14,00	173,00	144,00	57,00	57,00	144,00	115,00	216,00	87,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	43,00	43,00	39,00	39,00	39,00	25,00	
131	Sabão em Pasta 200g	PCT	1296	28,00	13,00	155,00	130,00	52,00	52,00	130,00	103,00	195,00	77,00	52,00	52,00	52,00	52,00	52,00	52,00	85,00	85,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
132	Sabonete Sólidos 50g com Perfume Retangular, Mel, Marron, Pele Normal, Glicerinado	UNIDADE	2832	57,00	28,00	399,00	283,00	113,00	113,00	283,00	227,00	424,00	170,00	113,00	113,00	113,00	113,00	113,00	113,00	85,00	85,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
133	Sabonete Líquido 250ml	UNIDADE	112	3,00	1,00	13,00	11,00	5,00	5,00	11,00	9,00	17,00	7,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
134	Saco plástico livo, 50 litros, 6 mtcrs, cor preta, largura 63 altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	360	7,00	3,00	43,00	36,00	15,00	15,00	36,00	29,00	54,00	22,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
135	Shampoo de uso adulto. Composição: ceramidas, Pacote fardo c/1000unid. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	90	2,00	1,00	11,00	9,00	3,00	3,00	9,00	7,00	13,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
136	contendo no mínimo 4,6 L. 500ml	UNIDADE	100	2,00	1,00	12,00	10,00	4,00	4,00	10,00	8,00	15,00	6,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
137	Soda Cáustica, 12g ESC. RAYON 98/95%	POTE	432	9,00	4,00	52,00	43,00	17,00	17,00	43,00	35,00	65,00	26,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	14,00	14,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,00	
138	Toalha de rosto	UNIDADE	176	4,00	1,00	22,00	17,00	7,00	7,00	18,00	14,00	26,00	10,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	12,00	
139	Vassoura Pelos Sintéticos 60 cm	DUZIA	576	12,00	6,00	69,00	57,00	23,00	23,00	58,00	46,00	86,00	35,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	12,00		
140	Vassourra, plástica, madeira Plastificada, Madeira, 20 cm, Mínimo 9 cm, com cabo Requejado.	DUZIA	2411	48,00	24,00	289,00	241,00	97,00	97,00	241,00	193,00	362,00	144,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	72,00	72,00	21,00	21,00	21,00	21,00	14,00	
141	Vassourrinha Sanitária, com cerdas de Nylon, Cabo de Madeira	UNIDADE	698	14,00	7,00	84,00	70,00	28,00	28,00	70,00	56,00	104,00	42,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	21,00	21,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	
142	Toalha de rosto, 100% algodão, sem estampa, tamanho: 50cm x 70cm	UNIDADE	50	1,00	1,00	6,00	5,00	2,00	2,00	5,00	4,00	7,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00	
143	Fralda Descartável TAM P PACT C/ 20 Unid	PCT	1200	24,00	12,00	144,00	120,00	48,00	48,00	120,00	96,00	180,00	72,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	24,00	24,00	
144	Fralda Descartável TAM M PACT C/ 20 Unid	PCT	1200	24,00	12,00	144,00	120,00	48,00	48,00	120,00	96,00	180,00	72,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	24,00	24,00	
145	Fralda Descartável TAM G PACT C/ 20 Unid	PCT	1300	24,00	12,00	144,00	120,00	48,00	48,00	120,00	96,00	180,00	72,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	24,00	24,00	
146	Fralda Geriátrica TAM Adulto com 10 unidades	PCT	1200	24,00	12,00	144,00	120,00	48,00	48,00	120,00	96,00	180,00	72,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	24,00	24,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 131/2018-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 06 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Descartável, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

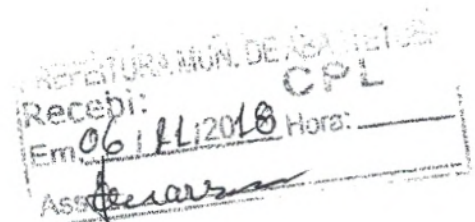
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



OFICIO GAB/SESMAB N°178/2018

ABAETETUBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ilmo. Sr. Bruno Francisco Cardoso.
Secretaria Municipal de Administração.

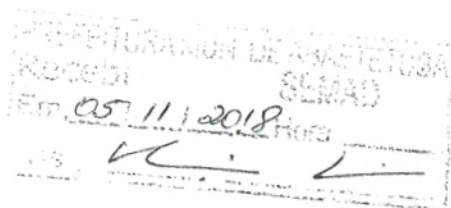
Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referencia relacionado à **Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Descartável, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, objetivando a realização dos procedimentos administrativos necessários à efetivação de Licitação, destinadas a atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017


Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
 CNPJ: 12.282.048/0001-19
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Descartável, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente termo, uma vez que para a realização de um bom atendimento aos usuários do SUS, se faz necessário o uso de material descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos nela vinculados.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificações dos serviços:

• **Material Descartável:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL
1	Bandeja descartável c/ 03 Divisórias- Cx c/ 100 Unid.	CX	47.260
2	Coador de Café - Tamanho Médio	UNIDADE	516
3	Colher Plástica Descartável para refeição branca- Pct c/ 50 Unid.	PCT	1.992
4	Copo Descartável de 50ml - Pct c/ 100 Unid.	PCT	3.276
5	Copo Descartável de 180ml - Pct c/ 100 Unid.	PCT	7.260
6	Copo Descartável de 200ml - Pct c/ 100 Unid.	PCT	5.796
7	Copo Descartável de 500ml - Pct c/ 100 Unid.	PCT	550
8	Garfo Descartável - Pct c/ 50 Unid.	PCT	2.112
9	Faca Plástica Descartável - Pct c/ 50 Unid.	PCT	2.352
10	Prato descartável pequeno pact/10 unid.	PCT	9.840
11	Prato descartável grande pact/10 unid.	PCT	9.840
12	Guardanapo de Papel Branco descartável - Pct c/ 50 Unid.	PCT	1.008
13	Marmitex descartável - Cx c/ 100 Unid.	CX	1.420
14	Palito de Dente - Cx c/ 25 x 100	CX	96
15	Pilha AAA alcalina cartela com 2 unid.	UNIDADE	756
16	Pilha AA alcalina cartela c/ 02 unid.	UNIDADE	756
17	Pilha Grande cartela com 12 pares	UNIDADE	540
18	Pilha media cartela com 12 pares	UNIDADE	756
19	Pilha pequena cartela com 12 pares	UNIDADE	756
20	Saco Plástico p/ Alimento 30kg - Pct c/ 100 Unid.	CENTO	48
21	Saco Plástico p/ Alimento 05kg - Pct c/ 100 Unid.	CENTO	78
22	Saco Plástico p/ Alimento 02kg - Pct c/ 100 Unid.	CENTO	78
23	Saco Plástico p/ Alimento 500 gramas - Pct c/ 100 Unid.	CENTO	750



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



24	Bateria para sonar CX C/10	CX	360
25	Tampa Descartável / Copo 200ml	PCT	3.276
26	Tampa Descartável / Copo 500ml	PCT	360
27	Fósforo pact c/ 10 caixas	PCT	564
28	Bobina de filme PVC nº 40	UNIDADE	264
29	Luva Dscartavel pct c/100 unidades	PCT	1.045
30	Mascara Descartavel c/elastico cx c/50und	CX	1.240
31	Touca descartavel	CX	1.072

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O serviço (o fornecimento) deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- O Município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** O serviço (fornecimento) será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2.** O objeto será requisitado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3.** A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 5.4.** O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;
- 5.5.** O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6.** O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referencia;
- 5.7.** A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8.** A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

1414 – Fundo Municipal de Saúde;

10.122.000.2.091- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.301.0002.2.105- Cobertura da Atenção Básica;

10.302.0002.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;

10.302.0002.2.118- Gestão dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência-Samu 192;

10.302.0002.2.120- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento;

10.302.0002.2.122- Manutenção ao Centro de Atenção Psicossocial;

10.304..0002.2.319- Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária;

10.305.0002.2.127- Garantir a Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológica e Ambiental;

10.305.0002.2.129- Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento;

8. VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Prazo de Vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

9.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3. Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

9.4. Possuir atestado(s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, onde deverá indicar o nome, telefone, endereço do órgão emitente bem como o responsável por sua emissão e deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação;

9.5. Possuir declaração de adimplência emitida pela SESMAB, a qual certifique que a licitante cumpre os prazos de entrega, bem como entrega os itens dentro do prazo de validade. A referida declaração deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação.

9.6. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.7. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.8. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.9. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

9.10. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

9.11. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.12. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.13. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.14. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

9.15. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

9.16. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

9.17. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

9.18. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

9.19. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9.20. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada terá de prestar o serviço de imediato.

9.21. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9.22. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



10.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Abaetetuba, 01 de novembro de 2018.

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2017


Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 137/2018-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 06 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Descartáveis, Higiene e Limpeza, para atender a demanda da SEMEC.

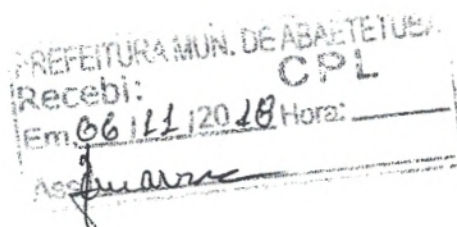
Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretario Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária

Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



Ofício nº 288/2018-SEMEC/GAB

Abaetetuba, 01 de Novembro de 2018.

Ao
Ilmo. Sr.
Bruno Francisco Cardoso
Secretário Municipal de Administração

Prezado,

Honrada em cumprimenta-lo, e em atenção ao Ofício nº 201/2018 – SEMAD – PMA datado do dia 29 de Outubro de 2018, encaminho a vossa senhoria, o Termo de Referência com quantitativos com vistas a aquisição de Materiais Descartáveis, Higiene e Limpeza para manutenção desta Secretaria para elaboração de processo administrativo licitatório.

Ressaltamos que a aquisição destes materiais são de extrema importância, tendo em vista o uso recorrente dos mesmos nas instalações físicas da Secretaria Municipal de Educação e Prédios ligados a esta e formação continuada dos servidores.

Na certeza de contar com vosso apoio, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Figueiró Guimarães
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 266/2017

MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMAD
01/11/18
Andréza Redino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 201/2018- SEMAD – PMA Abaetetuba/PA, 29 de outubro de 2018

A sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES
M.D. Secretária Municipal de Educação

Nesta

Senhora Secretária,

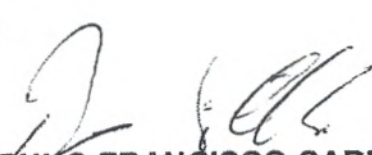
Cumprimentando-a, considerando o término da vigência do contrato originado pelo Processo Licitatório de nº 021/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados a manutenção da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Considerando a imperiosa necessidade na abertura de um novo Processo Licitatório nos termos da Lei Geral de Licitações.

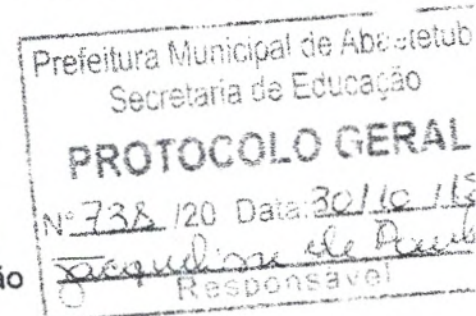
Encaminho a Vossa Senhoria em anexo, cópia do Termo de Referência do processo epígrafe, visando a ratificação dos itens e quantitativos para um novo processo, ou sua alteração caso haja a necessidade, sendo consignado o prazo de 05 (cinco) dias para resposta, apenas para fins de controle.

Na certeza de contar com vosso apoio, para melhor atender a necessidade da população Abaetetubense, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Compras e Bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DEMANDA MENSAL	DEMANDA ANUAL
1	AGUA SANITÁRIA DE 1L: descrição: Água Sanitária, solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2 e 2,5 - Tubarão - em caixas com 12 embalagens	CAIXA	325	3900
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8° INPM - 96° embalagem de 1 litro de uso doméstico.	CAIXA	325	3900
3	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: álcool etílico em teor alcoólico entre 65 graus inpm hidratado diluído embalado em gel com 500g	UND	260	3120
4	BALDE p/ ESFREGÃO: descrição: material em plástico com suporte (escorredor) p/espremer e secar alça	UND	65	780
5	CAMBUCA: Tigela descartável, tamanho médio, embalagem contendo 10 unidades identificação do produto e marca do fabricante.	UND	650	7800
6	CAMBUCA: Tigela descartável, tamanho pequeno, embalagem contendo 10 unidades identificação do produto e marca do fabricante.	UND	650	7800
7	COLHER DESCARTÁVEL: Colher Descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante	UND	650	7800
8	COPO DESCARTÁVEL: Copo Descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 100ml, embalados em pacotes de 100 Unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT, com dados de	UND	1235	14820



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Compras e Bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br

	identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente			
9	COPO DESCARTÁVEL: Copo Descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 200ml, embalados em pacotes de 100 Unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente	UND	1040	12480
10	COPO DESCARTÁVEL: Copo Descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 300ml, embalados em pacotes de 100 Unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente	UND	910	10920
11	COPO DESCARTÁVEL: Copo Descartável em poliestireno não tóxico, capacidade 50ml, embalados em pacotes de 100 Unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da ABNT, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente	UND	910	10920
12	DESODOR EM BARRA PARA VASO SANITÁRIO: em pedra, tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de aradicorobenzeno.	CAIXA	325	3900
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY: característica básica: desodorizado de ambiente aerossol na fragrância de lavanda ingrediente ativo solubilizantes, coadjuvantes butano/ propano. Conteúdo de 400ml e peso 277 g	UND CAIXA	325	3900
14	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LT: Descrição: restrita ao uso puro, princípio ativo clorato aquil benzil amônio, etoxilado, óleo de eucalípito, acondicionado em bomba plástica contendo 1 litro, resolução 336/99, port. 15/88. do MS	CAIXA	26	312



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Compras e Bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ml: detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos: anionicos, não ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos, acondicionado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.	CAIXA	325	3900
16	ESCOVÃO DE PIAÇAVA comum de cabo de madeira	DÚZIA	260	3120
17	ESFREGÃO COM CABO plástico com secagem rápida em algodão	UND	65	780
18	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA E SUPORTE: medindo 02 metros com hastes plásticas.	CAIXA	260	3120
19	ESPONJA DE AÇO: embalagem com 08 Unidades: descrição: lâ de aço: composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades.	FARDO COM 14 PADOTES	260	3120
20	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS: Descrição: Esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110 X 75 X 79 cm de formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela e verde.	UND	195	2340
21	FLANELA medindo 28x38 cm com 100% algodão na cor laranja	UND	130	1560
22	GUARDANAPOS: descrição: guardanapo medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvurado superior a 70% conforme norma ISSO - embalagem com 50 unidades.	UND	325	3900
23	LIXEIRA PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 30 LT	UND	130	1560
24	PÁ p/ Lixo c/ cabo e suporte: Descrição: Pá de lixo de plástico medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido de plástico com 150 cm 16x14	CAIXA	33	396



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Compras e Bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br

25	PANO DE CHÃO: descrição: pano de limpeza medindo 741X54 cm fabricado em algodão cru na cor branca	UND	585	7020
26	PAPEL HIGIÊNICO: fardo co 48 unidades de boa qualidade, folha simples, picotado na cor branca, medindo 30x10cm, neutro em relevo, composto com fibras celuloticas/naturais. Tubete medindo 4,0 cm conforme as normas do immetro e NBR. Embalagem com fardos com boa visibilidade com 48 rolos e serviço de atendimento ao consumidor 64 UNID	FARDO	520	6240
27	PRATO DESCARTÁVEL: Prato Descartável com 18 cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante	UND	650	7800
28	RODO 40 cm: cabo plástico material carbonado	UND	65	780
29	SABÃO EM BARRA DE 500g: Caixa contendo 20 barras	CAIXA	260	3120
30	SABÃO EM PÓ DE 500g: Descrição: em sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, composição mínima: tenso ativo, enzimas, água perfume, transportes, coadjuvantes, sinergista branqueador ótico, biodegradável. Com aromatizador ótico e corante, biodegradável em embalagem plástica de 5 Kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó fabricante responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA	UND	260	3120
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LT - embalagem com 10 unidades; saco de lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros.	UND	585	7020
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 30 LT - embalagem com 10 unidades; saco de lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 30 litros.	UND	585	7020
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 50 LT - embalagem com 10 unidades; saco de lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 50 litros.	UND	585	7020
34	VASSOURA DE PIAÇAVA COMUM C/CABO: Descrição: Tipo leque, cabo de madeira, medindo da base 40 cm, com base de metal.	UND	260	3120



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Compras e Bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



DAS JUSTIFICATIVAS

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos dos prédios pertencentes a SEMEC.

Já os descartáveis, se faz necessária a aquisição dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas nos projetos conduzidos pela Secretaria, bem como de sua sede administrativa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição;

Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR;

A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante;

Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade;



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Compras e Bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato;

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitação da SEMEC;

O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços;

As despesas decorrentes das futuras e eventuais prestações de serviços da Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Órgão Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do órgão gerenciador Secretária de Educação, Cultura e Desportos, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará da respectiva Nota de Empenho.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 128/2018-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 06 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

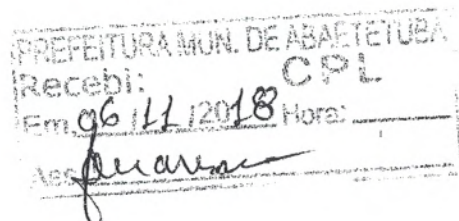
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretario Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



OFICIO GAB/SESMAB Nº175/2018

ABAETETUBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ilmo. Sr. Bruno Francisco Cardoso.
Secretaria Municipal de Administração.

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à **Contração de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, objetivando a realização dos procedimentos administrativos necessários à efetivação de Licitação, destinadas a atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2017

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária para limpeza e higienização dos espaços físicos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados a esta Secretaria de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificações dos serviços:

- **Material de Higiene e Limpeza:**

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL
1	Acido Muriático frasco c/1000 ml	CX	1.392
2	Água sanitária, frasco com 1000 ml-cx c/ 12 unidades.	CX	600
3	Álcool a 70% 1000 ml.	Unidade	2.664
4	Álcool em gel 1000 ml.	Unidade	2.664
5	Balde capacidade 100 lts	Unidade	4.834
6	Balde capacidade 200 lts	Unidade	4.834
7	Bota 7 léguas n- 36,38,40,42,44	Par	714
8	Bota de couro cano curto n- 34,36,38,40,42	Par	714
9	Cesto telado para lixo pequeno	Unidade	3.660
10	Coletor para material perfuro cortante cx c/ 10 unidades capacidade 20 lts .	CX	3.240
11	Colmeiapool para limpeza de central ar bombonas c/ 5 lts	Bombona	1.008
12	Desinfetante creolina 500 ml	Unidade	720
13	Desinfetante perfumado-germicida e bactericida aroma de pinho c/1000ml	FR	2.304
14	Desodorizador de ar spray frasco c/ 400 ml	Unidade	2.364
15	Detergente líquido neutro frasco c/ 500 ml	Frasco	3.072
16	Desentupidor de pia (borracha)	Unidade	540
17	Dispenser para papel higiênico para 500 mts	Unidade	2.080
18	Dispenser para papel toalha	Unidade	2.080
19	Dispenser para sabonete líquido compacta 400 ml	Unidade	2.080
20	Escova para limpeza multiuso	Unidade	1.352



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE

21	Escovinha para mão	Unidade	1.352
22	Esfregao com cabo de madeira	Unidade	1.008
23	Espanador de teto em madeira	Unidade	1.008
24	Esponja dupla face	Unidade	2.124
25	Flanela 15x28	Unidade	1.716
26	Guardanapo de pano para copa 40x40	Unidade	1.596
27	Inseticida spray múltiplos branco 300 ml	Unidade	2.016
28	Lã de aço fino c/ 14 pct	FARDO	156
29	Lixeira c/pedal plastica resistente p/20lt	Unidade	3.660
30	Limpa alumínio frasco c/ 500 ml	Unidade	1.032
31	Lustra moveis frasco C/ 200 ml	Unidade	1.032
32	Luva de látex para higienizar cano longo - P	Par	1.836
33	Luva de látex para higienizar cano longo - M	Par	1.836
34	Luva de látex para higienizar cano longo - G	Par	1.836
35	Luva de látex borracha para higienizar cano curto - P	Par	1.836
36	Luva de látex borracha para higienizar cano curto - M	Par	1.836
37	Luva de látex borracha para higienizar cano curto - G I	Par	1.836
38	Limpa vidros frasco com 500 ml	Unidade	1.884
39	Mangueira rígida com 30 mts	Unidade	654
40	Máscara de proteção 3M	Unidade	3.032
41	Óculos de proteção	Unidade	3.032
42	Pá de lixo com cabo	Unidade	852
43	Pano para limpeza de chão	Fardo	972
44	Papel higiênico fardo c/ 08x300	Fardo	864
45	Papel higiênico fardo c/ 64 unidades	Fardo	864
46	Papel toalha fardo c/ 24 unidades	Fardo	780
47	Pedra sanitaria p/vaso sanitario	Unidade	4.560
48	Placa sinalizadora, área de trabalho ref- 1704	Unidade	906
49	Placa sinalizadora, banheiro fechado ref- 1703	Unidade	906
50	Placa sinalizadora piso molhado ref- 1702	Unidade	906
51	Pulverizador acrílico 1000 ml	Unidade	2.280
52	Repelente liquido 100ml	Unidade	1.260
53	Rodo com borracha dupla 35 cm	Unidade	1.344
54	Sabão em barra embal c/ 1000g	Unidade	1.092
55	Sabão em pó 500g pct. c/ 24 unidades	FARDO	204
56	Sabonete liquido bombonas c/ 5 lts	Bombona	1.056



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



57	Saco de lixo branco leitoso 200 lts. pct c/05 unid.	Pacote	17.760
58	Saco de lixo branco leitoso 100 lts. pct c/ 05 unid.	Pacote	17.760
59	Saco de lixo branco leitoso 50 lts. pct c/ 05 unid.	Pacote	17.760
60	Saco de lixo de 200 lts pct. c/ 05 unidades	PCT	17.760
61	Saco para lixo de 100 lts pct. c/ 05 unidades	Unidade	17.760
62	Saco para lixo de 30 lts pct. c/ 10 unidades	Unidade	17.760
63	Saco para de lixo de 50 lts pct. c/ 10 unidades	Unidade	17.760
64	Saponáceo frasco de 300g	Unidade	1.128
65	Soda caustica frasco de 500g	Unidade	1.128
66	Vassoura de pelo de fibra	Unidade	1.128
67	Vassoura de piassava c/ cabo de madeira	Unidade	1.129
68	Vassourinhap/vaso sanitaria madeira	Unidade	1.130
69	Vassourinha para vaso sanitário plástica longa	Unidade	1.131

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O serviço (o fornecimento) deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- O Município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. O serviço (fornecimento) será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).

5.2. O objeto serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, e deverão ser entregues na sede deste município;

5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;

5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.

5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referencia;

5.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DA DOTACAO ORCAMENTARIA

1414 – Fundo Municipal de Saúde;

10.122.000.2.091- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.301.0002.2.105- Cobertura da Atenção Básica;

10.302.0002.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;

10.302.0002.2.118- Gestão dos Serviços de Atendimento Medico de Urgência-Samu 192;

10.302.0002.2.120- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento;

10.302.0002.2.122- Manutenção ao Centro de Atenção Psicossocial;

10.304..0002.2.319- Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária;

10.305.0002.2.127-Garantir a Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológica e Ambiental;

10.305.0002.2.129- Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento;

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O **Prazo de Vigência será de 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

9.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



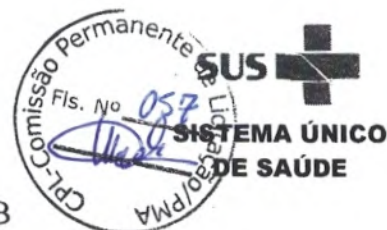
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



- 9.3.** Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 9.4.** Possuir atestado(s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, onde deverá indicar o nome, telefone, endereço do órgão emitente bem como o responsável por sua emissão e deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação;
- 9.5.** Possuir declaração de adimplência emitida pela SESMAB, a qual certifique que a licitante cumpre os prazos de entrega, bem como entrega os itens dentro do prazo de validade. A referida declaração deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação.
- 9.6.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 9.7.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 9.8.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 9.9.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 9.10.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 9.11.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 9.12.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 9.13.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 9.14.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 9.15.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 9.16.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 9.17.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 9.18.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 9.19.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



9.20. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada terá de prestar o serviço de imediato.

9.21. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9.22. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Abaetetuba, 01 de novembro de 2018.

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2017

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 129/2018-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 06 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Nesse sentido, solicito a Instrução do competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e/ou serviços acima descritos.

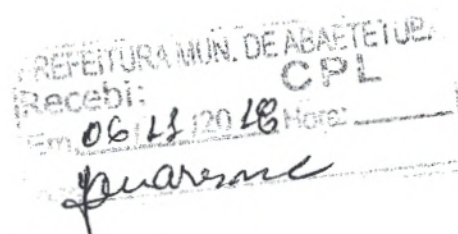
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto à publicação do competente Edital no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretario Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



OFICIO GAB/SESMAB Nº176/2018

ABAETETUBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ilmo. Sr. Bruno Francisco Cardoso.
Secretaria Municipal de Administração.

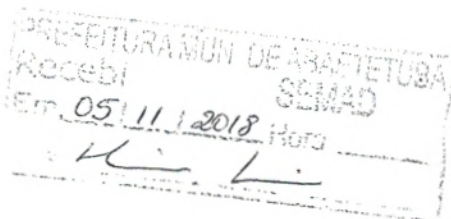
Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à **Contração de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza Hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, objetivando a realização dos procedimentos administrativos necessários à efetivação de Licitação, destinadas a atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2017

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza Hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária para limpeza e higienização dos espaços físicos relacionados ao Hospital Municipal, Unidade Pronto Atendimento e Unidades de Saúde do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificações dos serviços:

- **Material de Higiene e Limpeza Hospitalar:**

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL
1	Cabo de alumínio para mop úmido ref- 1122	Unidade	492
2	Carro funcional c/ bolsa em vinil	Unidade	160
3	Carrinho de fibra 330 lts c/ 04 rodízios e tampa bipartida matéria prima fibreglas	Unidade	10
4	Carro cuba para transporte de roupa limpa cap. 300 lts	Unidade	10
5	Espátula inox	Unidade	50
6	Kit balde com espremedor e repartição de água suja e limpa, mas conjunto mop água cabo de alumínio 1,40m para limpeza hospitalar	CJ	288
7	Lixeira com pedal inox capacidade 20 lts	Unidade	288
8	Lixeira com pedal inox capacidade 50 lts	Unidade	180
9	Lixeira seletiva com 05 unidades cap. 50 lts.	Unidade	132
10	Mop úmido sintético ponta dobrada 340g ref- 1111	Unidade	100
11	Refil mop umido		540
12	Refil mop pó 60cm	Unidade	540
13	Garra euro em metal para mop ref: 045878	Unidade	390

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O serviço (o fornecimento) deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano;
- O Município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O serviço (fornecimento) será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2. O objeto será requisitado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;
- 5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referencia;
- 5.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do serviço e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1414 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.122.000.2.091- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;
- 10.301.0002.2.105- Cobertura da Atenção Básica;
- 10.302.0002.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;
- 10.302.0002.2.120- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento;

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O Prazo de Vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 9.2.** Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 9.3.** Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 9.4.** Possuir atestado(s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, onde deverá indicar o nome, telefone, endereço do órgão emitente bem como o responsável por sua emissão e deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação;
- 9.5.** Possuir declaração de adimplência emitida pela SESMAB, a qual certifique que a licitante cumpre os prazos de entrega, bem como entrega os itens dentro do prazo de validade. A referida declaração deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação.
- 9.6.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 9.7.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 9.8.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 9.9.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 9.10.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 9.11.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 9.12.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 9.13.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 9.14.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 9.15.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
CNPJ: 12.282.048/0001-19



- 9.16. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 9.17. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 9.18. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 9.19. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 9.20. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada terá de prestar o serviço de imediato.
- 9.21. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 9.22. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art. 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

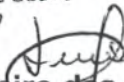
- 10.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 10.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 10.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 10.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Abaetetuba, 01 de novembro de 2018.

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2017


Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinado a Manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais que Compõem a Esfera Administrativa Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em linha de consideração que a paralisação e/ou a descontinuidade dos Materiais prestados e a manutenção do atendimento ao município de Abaetetuba, considerando que Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais, prestam Materiais aos munícipes, em diversos tipos de atendimento, de apoio, e de trabalhos internos, produtos estes que são de suma importância para a manutenção dos locais e higienização do ambiente de trabalho, dando boas condições aos munícipes e aos colaboradores. Os produtos constantes visam atender as Manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, exercício de 2018.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Os produtos constam na pauta em anexo. Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida e quantidade programada de cada produto a ser fornecido.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO
01	100	PCT	ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M
02	100	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTÉ COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.
03	2370	CX	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LIMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.
04	96	BDE	ACIDULANTE EM PÓ- NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E CLORO, CONTENDO ÁCIDO ORTHOPHOSFORICO, CITRATO DE SÓDIO ESTABILIZADO A BASE DE TETRABORATO DE SÓDIO, COM PH IGUAL A 2 E 3 SOLUÇÃO A 1% DE CONCENTRAÇÃO EMBALAGEM DE 20 LTS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



05	3120	UNID.	ÁCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G
06	8139	CX	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.
07	805	CX	ÁLCOOL EM GEL 70%,COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML
08	553	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML
09	3900	CX	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8° INPM - 96° EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO DOMÉSTICO
10	120	BDE	ALVEJANTE EM PÓ INDUSTRIAL- ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP) EMBALAGEM DE 20KG
11	96	BBA	ALVEJANTE PARA SUPERFÍCIE DE METAL E ALUMINO CONTENDO TESO ATIVO CATIONICO E INIBIDORES DE CORROSÃO EMBALAGEM 5 LTS
12	96	BBA	AMACIANTE INDUSTRIAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIONICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA E REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE MONOXIMOL SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP). EMBALAGEM 20 LTS.
13	10	UNID.	ANTI-MOFO 180G PARA PRESERVAR O AMBIENTE DOMÉSTICO DOS EFEITOS NOCIVOS DO EXCESSO DE UMIDADE.
14	96	BBA	AROMATIZANTE PARA CENTRAL DE AR, EMBALAGEM 5 LTS
15	4834	UNID.	BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA
16	1606	UNID.	BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR) PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS
17	94	UNID.	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA
18	92	UNID.	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA
19	96	UNID.	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS
20	5146	UNID.	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS
21	384	UNID.	BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA
22	47260	CX	BANDEJA DESCARTÁVEL COM 03 DIVISÓRIAS - CX C/ 100 UNID.
23	360	CX	BATERIA PARA SONAR CX C/ 100 UNID.
24	264	UND	BOBINA DE FILME PVC Nº 40
25	1428	PAR	BOTA 7 LEGUAS Nº 36, 38, 40, 42, 44
26	1428	PAR	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº 34, 36, 38, 40, 42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



27	60	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, C/ CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.
28	60	CX	CERA LÍQUIDA VERMELHA, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, COM CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.
29	598	UNID.	CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT
30	1286	UNID.	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.
31	3660	UNID.	CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO
32	2168	UNID.	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.
33	3240	CX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS .
34	12784	PCT	COLHER DESCARTÁVEL: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
35	1008	BBA	COLMEIAPOOL PARA LIMPEZA DE CENTRAL AR BOMBONAS C/ 5 LTS
36	100	UNID.	CONDICIONADOR 500 ML
37	9550	PCT	COPO DESCARTÁVEL 500 ML - PCT C/ 100 UNID.
38	16260	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - PCT C/ 100 UNID.
39	9000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID.
40	23820	UNID.	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 100ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.
41	27276	PCT	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 200ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.
42	19920	PCT	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 300ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.
43	23196	PCT	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.
44	96	UNID.	DESENTUPIDOR DE PIA
45	648	UNID.	DESENTUPIDOR DE PIA (BORRACHA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



46	120	BBA	DESINCRUSTANTE PARA MATERIAL CIRÚRGICO INSTRUMENTAIS, VIDRARIAS, EQUIPAMENTOS, LÍQUIDO ALCALINO. DETERGENTE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PRÓPRIA PARA PREVIAMENTE REMOVER INCRUSTAÇÕES EM MATERIAL E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS. PELA AÇÃO CONJUNTA DE SEUS COMPONENTES TENSOATIVOS REAGE COM TODO TIPO DE PARTÍCULAS ORGÂNICAS, DESPRENDENDO-AS E FRAGMENTANDO-AS LIBERANDO-AS DE TODO TIPO DE MATERIAIS. EMBALAGEM DE 5 LTS
47	8888	UNID.	DESINFETANTE CREOLINA 500 ML
48	664	CX	DESINFETANTE GERMICIDA, CXA C/12 DE 500 ML
49	5100	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500ML. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.
50	1603	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.
51	2464	FD	DESINFETANTE PERFUMADO-GERMICIDA E BACTERICIDA AROMA DE PINHO C/1000ML
52	580	BBA	DESINFETANTE SANITIZANTE POLIVALENTE- SANITIZANTE DETERGENTE UNIVERSAL COM AGENTES CATIÔNICOS A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO TENSOATIVOS CATIÔNICOS E NÃO IÔNICOS ÉSTERES GLIOCLÍCICOS, FIXADOR DE AROMAS COM ALTA CAPACIDADE DE DILUIÇÃO SEM PERDER PROPRIEDADES.
53	100	UNID.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, NEUTRO, EM CREME, SEM PERFUME. COMPOSTO POR: AGUA DEMINERALIZADA, EDTA PROPILENOGLICOL, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ALCOOL CETILICO, ALCOOL CETOESTARILICO ETOXILADO, MONOESTEARATO DE GLICERILA E CLORIDROXIDO DE ALUMINIO, 55 GRAMAS.
54	5440	CX	DESODORANTE EM PEDRA, VASO SANITARIO (1 SUPORTE E 1 REFIL) CXA COM 12 UNIDADES
55	733	CX	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.
56	8284	UNID.	DESODORIZADOR DE AR SPRAY FRASCO C/ 400 ML
57	192	BBA	DETERGENTE A BASE DE ÁCIDO PARACETICO A 2% PARA AMPLA ASPECTO DE REAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAIS POSITIVA E NEGATIVA – BOMBONA 5 LTS
58	72	BBA	DETERGENTE ALVEJANTE ALCALINO PARA SETORES ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES- BOMBONA C/ 20 LTS
59	96	BBA	DETERGENTE ALVEJANTE E REMOVEDOR DE MANCHAS PARA LAJOTA E AZULEJO CAP. 5 LTS.
60	3072	FRC	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO FRASCO C/ 500 ML
61	5863	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



62	96	BBA	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM GERAL DE PANEIS COM ALTA EFICIÊNCIA NA GORDURA VEGETAIS E ANIMAIS – BOMBONA 5 LTS
63	100	UNID.	DISPENSER METALICO PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS
64	2324	UNID.	DISPENSER METALICO PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)
65	2252	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS
66	2140	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML
67	3220	UNID.	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO
68	150	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO
69	2528	UNID.	ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIUSO
70	42	UNID.	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.
71	200	UNID.	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.
72	4082	UNID.	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA
73	1430	UNID.	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO
74	216	UNID.	ESFREGÃO DE PANO MOP PO 60CM, COM CABO DE ALUMINIO E ARMAÇÃO MOP
75	3190	UNID.	ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇAVA
76	1534	UNID.	ESPANADOR DE MADEIRA E PIAÇAVA, MEDINDO 2,5M
77	280	UNID.	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA E SUPORTE MEDINDO 2,0 MTS COM HASTES PLÁSTICAS
78	7995	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.
79	2352	PCT	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.
80	1954	UNID.	FLANELA 50X30CM
81	400	UNID.	FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS
82	10	PCT	FLANELA LISA 12X28 PACOTE COM 12 UNIDADE
83	80	PCT	FLANELA LISA USO GERAL 40X60CM (PCT C/ 12 UNID)
84	5130	UNID.	FLANELA, 15X28
85	1570	UNID.	FLANELA, 28X38, 100% ALGODÃO
86	664	PCT	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



87	1200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND
88	1200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND
89	1200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND
90	1200	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND
91	2210	PCT	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.
92	72	UNID.	GARRA EURO EM METAL PARA MOP
93	240	UNID.	GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 40X65CM
94	6240	UNID.	GUARDANAPO DE PANO DE COPA PARA 40CM X 40XM
95	1008	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES
96	3900	UNID.	GUARDANAPO DE TECIDO 23CM X 20CM
97	590	UNID.	GUARDANAPO DE TECIDO 40CM X 70CM
98	4000	PCT	GUARDANAPOS - DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO – EMBALAGEM C/ 50 UNID.
99	340	BBA	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - BOMBONA C/ 5LTS.
100	240	BBA	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% - BOMBONA C/ 5 LTS
101	3227	CX	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML
102	4436	FD	LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.
103	294	CX	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.
104	318	CX	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML
105	4392	UNID.	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS
106	2860	UNID.	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS
107	12	UNID.	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE
108	60	UNID.	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA
109	237	CX	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200ML.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



110	3372	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - G
111	3468	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - M
112	3468	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - P
113	5058	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - G
114	9682	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - M
115	1908	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - P
116	150	PAR	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. G
117	300	PAR	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. M
118	1145	PCT	LUVA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES
119	726	UNID.	MANGUEIRA RIGIDA 30M
120	1470	CX	MARMITEX DESCARTÁVEL - CX C/ 100 UNID.
121	3224	UNID.	MASCARA DE PROTEÇÃO 3M
122	1340	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CX C/ 50 UNIDADES
123	30	PCT	MASCARA RESPIRADORA PACOTE COM 10
124	168	UNID.	MOP UMIDO SINTÉTICO - PONTA DOBRADA 340 GR
125	3152	UNID.	OCULOS DE PROTEÇÃO
126	2192	UNID.	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20CM.
127	300	UND	PÁ PARA LIXO C/ CABO E SUPORTE, DESCRIÇÃO: PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MMX280MMX125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM
128	205	FD	PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.
129	116	CX	PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100
130	105	PCT	PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UND
131	3437	UND	PANO DE PRATO ATOALHADO COM ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40X66CM
132	31369	UNID.	PANOS DE CHÃO - ALVEJADO
133	11724	FD	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES
134	9338	FD	PAPEL TOALHA - FARDO COM 24 UNIDADES
135	300	PCT	PAPEL TOALHA - ROLO FARDO COM 12 PCT DE 02 ROLOS
136	240	PCT	PAPEL TOALHA 20X100, FARDO COM 08 ROLOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



137	1101	FD	PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO 3 DOBRAS FARDO COM 1.250 FOLHAS
138	806	UND	PILHA AA ALCALINA CARTELA C/ 02 UNID.
139	806	UND	PILHA AAA ALCALINA CARTELA C/ 02 UNID.
140	540	UND	PILHA GRANDE CARTELA COM 12 PARES
141	756	UND	PILHA MÉDIA CARTELA COM 12 PARES
142	756	UND	PILHA PEQUENA CARTELA COM 12 PARES
143	954	UNID.	PLACA SINALIZADORA - ÁREA DE TRABALHO
144	954	UNID.	PLACA SINALIZADORA - BANHEIRO FECHADO
145	954	UNID.	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO
146	10840	PCT	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE - PCT. C/ 10 UNID.
147	10840	PCT	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO - PCT. C/ 10 UNID.
148	7800	UNID.	PRATO DESCARTÁVEL: PRATO DESCARTAVEL COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.
149	2352	UNID.	PULVERIZADOR ACRILICO 1000 ML
150	200	UNID.	REFIL MOPP AGUA
151	96	BBA	REMOVEDOR DE FERRUGEM CONTENDO ACIDO ORGÂNICO E ACIDOS MINEREIS E INIBIDORES DE CORROSÃO - EMBALAGEM COM 20 LTS
152	1548	FRC	REPELENTE LIQUIDO 100 ML
153	2760	UNID.	RODO COM BORRACHA DUPLA 35 CM
154	1780	UNID.	RODO PLÁSTICO 40 CM
155	2878	UNID.	SABÃO EM BARRA COM 1000G
156	3180	CX	SABÃO EM BARRA C/ 20 BARRAS DE 500G
157	180	CX	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR: AZUL, CAIXA COM 20 BARRAS DE 500G
158	1440	UND	SABÃO EM BARRA, SAIS + ACIDO GRAXO COM ALVEJANTE SEM PERFUME 200G EMBALAGEM 5 UN.(BR)
159	1296	PCT	SABÃO EM PASTA 200G
160	192	BDE	SABÃO EM PASTA UMECTANTE- PASTA UMECTANTE P/ PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES CONTENDO TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E IÔNICOS SEQUESTRANTES, PEPTIZANTES ESTABILIZANTES FOSFATADOS SOLVENTES HIDROSSOLÚVEIS VEÍCULO AQUOSOS DESMINERALIZADOS. EMBALAGEM DE 20 LTS.
161	5864	PCT	SABÃO EM PÓ 1 KG
162	3403	FD	SABÃO EM PO C/ 24 UNID DE 500G
163	192	SACO	SABÃO EM PÓ INDUSTRIAL, DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMAÇÃO, COR AZUL, CONTENDO ALVEJANTES ÓTICOS NONOSCINO, LINER ALQUI SULFONATOS DE DIETANOLAMINA, PEPTIZANTES, COM PH 9 A 11(1%) ALCALINO POREM TAMPONADO, AROMA LIMÃO AGRESTE EMBALAGEM DE 20KG.
164	130	UNID.	SABONETE LIQUIDO 500 ML
165	1806	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5000 ML



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



166	2832	UND	SABONETE SÓLIDOS 90G COM PERFUME RETANGULAR, MEL, MARROM, PELE NORMAL, GLICERINADO
167	27456	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 100 LT, PCT COM 05 UNIDADES
168	22260	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 200 LT, PCT COM 05 UNIDADES
169	22752	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 50 LT, PCT COM 05 UNIDADES
170	178	PCT	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTO 05KG - PCT C/ 100 UNID.
171	48	PCT	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTO 30KG - PCT C/ 100 UNID.
172	79582	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES
173	1000	FD	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LT, 100 PACOTES C/ 10 UND
174	150	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 20 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES
175	46673	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES
176	10692	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200LT PACOTE COM 05 UND
177	55092	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES
178	150	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 40 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES
179	57612	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES
180	4500	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - BRANCO LEITOSO, 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES
181	78	PCT	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 02KG - PCT. C/ 100 UNID.
182	750	PCT	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 500 GRAMAS - PCT C/ 100 UNID.
183	2568	UNID.	SAPONACEO (500G)
184	100	UND	SHAMPOO DE USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CERAMIDAS, CONTENDO NO MÍNIMO 4,6 L. 500ML
185	2640	UNID.	SODA CAUSTICA 500G
186	200	CX	SODA CAUSTICA CXA C/ 12 DE 300GR
187	480	BBA	SPAR LG DETERGENTE DE USO GERAL, DETERGENTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PARA USO HOSPITALAR CAP. 20 LTS
188	240	BBA	SPAR P PARA LIMPEZA DE CENTRAL DE AR BOMBONA C/ 5 LTS
189	3276	PCT	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 200ML
190	360	PCT	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 500ML
191	7800	UNID.	TIGELA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
192	7800	UNID.	TIGELA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
193	226	UNID.	TOALHA DE ROSTO - ALGODÃO
194	1172	CX	TOUCA DESCARTÁVEL -
195	3072	UNID.	VASSOURA DE PELO FIBRA
196	576	DÚZIA	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO
197	2506	DUZIA	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA
198	2330	DUZIA	VASSOURÃO DE PIAÇAVA
199	2476	UNID.	VASSOURINHA P/ VASO SANITARIO MADEIRA
200	1971	UNID.	VASSOURINHA P/ VASO SANITÁRIO PLÁSTICO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



Obs: Constatado qualquer irregularidade e a não qualidade da prestação de Materiais, os mesmos serão recusados, devendo ser refeitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para a Secretaria Requisitante.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 5.1. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretária Requisitante.
- 5.2. Prazo de entrega: deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretária Requisitante, durante a Vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. A execução dos Materiais deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa qualidade.
- 5.4. O Contratante deverá indicar um representante para o acompanhamento e fiscalização da manutenção objeto deste Termo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos objetos da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;
- 6.2. Atender, durante o período do contrato, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;
- 6.3. O prazo de garantia dos produtos, oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;
- 6.4. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 6.5. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos produtos, objeto da licitação;
- 6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.
- 6.7. Realizar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos, segundo as exigências legais.
- 6.8. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretária Requisitante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 6.10. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 6.11. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



6.12. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

6.13. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela Administração, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

6.14. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos Materiais objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretária Requisitante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

7.2. Receber o bem de consumo do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

7.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

7.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

7.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

7.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.7. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos Materiais será acompanhada por Servidor designado pela Secretária Requisitante nos seus quantitativos, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da sua execução e o seu prazo, recebendo e certificando a nota fiscal/fatura do Material correspondente, ficando a contratada responsável por todo e qualquer dano causado ao patrimônio da Administração ou a terceiros, decorrente do não cumprimento das observações constantes neste Termo.

8.2. O responsável pela fiscalização deverá observar na íntegra os procedimentos descritos nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.3. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos Materiais objeto do contrato.

8.4. Verificar e aprovar eventuais acréscimos de Materiais necessários ao perfeito atendimento do objeto do Contrato.

9. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os Materiais efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com este Termo de Referência previamente aprovado pelo Contratante e ao instrumento contratual.

9.2. O recebimento dos produtos será baseado em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação dos Materiais efetivamente executados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99



- 9.3. A discriminação dos Materiais considerados no recebimento deverá respeitar rigorosamente o estipulado neste Termo de Referência, ao Contrato e aos critérios de pagamento.
- 9.4. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base no recebimento dos produtos aprovados pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.
- 9.5. O Recebimento dos produtos fornecidos pela Contratada será efetivado mediante uma inspeção realizada pela Fiscalização mediante a entrega do relatório de execução dos Materiais previsto neste Termo de Referência.